

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.061

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.061

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CMS Nº 036/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar cofinanciamento de recurso estadual para a Clínica de Terapia Renal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte - MT, 08 de setembro de 2026.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 036/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal

nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

PORTARIA Nº 1136/2026 DE 09/09/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DONROZA DUTRA DOS SANTOS OENNING
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	10/09/2026 À 08/12/2026 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	13/01/2021 ATÉ 12/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1307/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1137/2026 DE 09/09/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JESSICA DE BARROS MARTINS SILVA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	13/10/2026 À 27/10/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/11/2024 ATÉ 15/11/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1308/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1138/2026 DE 09/09/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **HELOISA CARRARA VOUGADO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3113***- * SSP/MT, do CPF n° ***.375.561-** e da Matrícula n° 206145496, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, nomeada através da Portaria n° 0356/2026 de 09/04/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1309/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1139/2026 DE 09/09/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **PATRICIA DIAS BO-TEGA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3224***-** SESP/MT, do CPF n° ***.099.821-** e da Matrícula n° 206145538, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, nomeada através da Portaria n° 0932/2026 de 06/07/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1310/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1140/2026 DE 09/09/2026.

“EXONERA COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o Senhor **LUIS FELIPE DE MELLO MOREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2688**- * SSP/MT, do CPF n° ***.034.471-** e da Matrícula n°

206145551, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº 1049/2026 de 06/08/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1311/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Sancionador: instaurado pela Portaria nº 0561/2025.

Interessada: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.570.797/0001-44.

Contratos Administrativos: nº 179/2022, nº 197/2022 e nº 051/2023.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo.

DECISÃO: O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, no exercício da competência de autoridade julgadora, conheceu do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA., recebendo-o exclusivamente no efeito devolutivo e, no mérito, negou-lhe

integral provimento, mantendo incólume e ratificando integralmente a Decisão Administrativa originária.

Em consequência, foram mantidas:

I – A rescisão unilateral dos Contratos Administrativos nº 179/2022, nº 197/2022 e nº 051/2023, com fundamento no art. 78, incisos I, II, III e V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – A multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado das propostas comerciais, nos termos e critérios fixados na Decisão Administrativa originária;

III – A suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, e do art. 88, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Foi declarado o esgotamento das instâncias recursais no âmbito do Poder Executivo Municipal e o encerramento do Processo Administrativo Sancionador.

A empresa interessada foi formalmente intimada da Decisão Administrativa Final. A íntegra da decisão encontra-se juntada aos autos do Processo Administrativo Sancionador instaurado pela Portaria nº 0561/2025.

Guarantã do Norte/MT, 09 de setembro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 178/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 178/2022.

DATA: 02/08/2026.

CONTRATADO: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

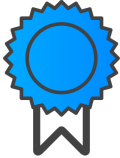
DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.061

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 09 22:30:47 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)